

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 025/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 08/04/2025

06ª Sessão Ordinária

() APROVADO

() REJEITADO


Presidente


Vice Presidente


Secretário

A signatária da presente, vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto (Podemos) com assento nesta casa de leis e amparado pelo art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a referida propositura e, se aprovada, seja dada ciência à Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, a referida **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 7.991/2025, que estabelece normas para a realização de rodeios, cavalgadas, vaquejadas e corridas de charrete, e que, em sua essência, legaliza práticas que podem resultar em maus-tratos a animais.

Considerando que o bem-estar animal é um princípio fundamental que deve ser respeitado em qualquer atividade envolvendo seres sencientes;

Considerando que a promoção de eventos que envolvem o uso de animais para entretenimento, como é o caso de rodeios, vaquejadas e corridas de charrete, frequentemente resulta em sofrimento e dor para os animais envolvidos;

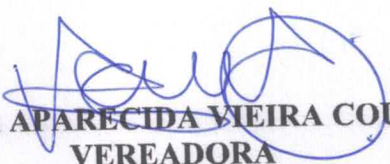
Considerando que o Projeto de Lei, apesar de mencionar exigências como infraestrutura médica e veterinária, não elimina o potencial de abuso e exploração a que os animais estão submetidos em tais eventos;

A Câmara Municipal de Ouro Fino, por meio desta moção, expressa seu repúdio à autorização e regulamentação de práticas que possam acarretar maus-tratos a animais e conclama aos membros dessa Casa a reavaliar a viabilidade e a moralidade de tal projeto.

Reafirmo nosso compromisso com a proteção e o respeito aos direitos dos animais, reconhecendo que sua integridade e bem-estar são valores que devem ser priorizados e respeitados.

Diante do exposto, solicito aos nobres edis que se manifestem contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 7.991/2025, aprovando a presente moção e comprometendo-se com a promoção de ações que respeitem a vida e o bem-estar dos animais.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 08 de abril de 2025.



VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA